



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do SUL - SRA/RS
1.2 Contratada:	Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT
1.3 CNPJ:	04.870.072/0001-40
1.4 Órgão Demandante	Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região

2. OBJETO

Contratação de Serviços de Capacitação, por Inexigibilidade de Licitação, com 11 inscrições para a participação de Procuradores da Fazenda Nacional no XXIII Congresso de Direito Tributário em Questão na cidade de Gramado-RS

O valor total da contratação é de R\$ 23.562,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais). O evento XXIII Congresso de Direito Tributário em Questão – Edição 2025 - será realizado no Serrazul Hotel Gramado, em Gramado/RS, conforme documento SEI 49309314 e Documento de Formalização de Demanda - Doc. SEI 49832489.

JUSTIFICATIVA

O evento XXIII Congresso de Direito Tributário em Questão na cidade de Gramado-RS- Edição 2025, faz parte do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas 2025, elaborado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para o ano de 2025, conforme disposto no anexo SEI nº 49834862

Local e endereço: Serrazul Hotel Gramado - Rua Garibaldi, 152 - Centro, Gramado - RS
Cep: 95670-000

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

Valor estimado para 11 (onze) participantes - valor unitário: R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais), perfazendo o valor global de R\$ 23.562,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais).

4. AMPARO LEGAL

Artigo 74, III, "f", da Lei n.º 14.133

5. RESOLUÇÃO

Parecer Referencial CCA/PGFN nº 09/2021 - Documento SEI 50282754.
Parecer Referencial nº 00002/2023/CGLIC/CONJUR-MGI/CGU/AGU- Documento SEI50380977.

Documento assinado eletronicamente

JOÃO GURSKI RODRIGUES

Chefe da Divisão de Administração e Logística - SRA/RS

RATIFICAÇÃO DO ATO

Ratifico o ato de reconhecimento da situação de Inexigibilidade nº 64/2025.

Encaminhe-se à publicação.

Documento assinado eletronicamente

RICHARDI FONSECA

Superintendente Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul -
SRA/RS



Documento assinado eletronicamente por **João Gurski Rodrigues, Chefe(a) de Divisão**, em 05/05/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Richardí Fonseca, Superintendente**, em 05/05/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50385673** e o código CRC **8DDB9BF9**.

Referência: Processo nº 10145.000856/2025-51.

SEI nº 50385673